

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as pendências relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos respectivos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº697 de 03/11/2020.

Processo Interessado

CNPJ:03.548.401/0001-79

21499/2023 OFICIO Nº 190609/SGDD/2024

Responsável Técnico: Fernando Kenhyti Shirashi

CPF: 093.690.488-71

7627/2023 OFICIO Nº 189847/SGDD/2023

Responsável Técnico: Karine de Jesus Soares

CNPJ: 12.503.006/0001-60

21471/2023 OFICIO Nº 190730/SGDD/2024

Responsável Técnico: Marcos Botelho Silva Botelho

CPF: 004.276.489-04

278907/2021 OFICIO Nº 189733/SGDD/2023

Responsável Técnico: Hélio David de Almeida Filho

CPF: 231.519.941-72

12782/2023 OFICIO Nº 188851/SGDD/2023

Responsável Técnico: Edionei Maico Fries

CPF: 02.927.319/0001-92

331746/2021 OFICIO Nº 189735/SGDD/2023

Responsável Técnico: Cosme Alves Rodrigues

Priscilla Gomes de Arruda Castrillon

Diretora DUD/SEMA/CÁCERES